



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Edital nº 47,13 de abril de 2011

CONCURSO DE ACESSO AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO 2011 **EDITAL DE VAGAS - 1º SEMESTRE DE 2011- 40% UFRJ**

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, contendo todas as normas, rotinas e procedimentos necessários ao preenchimento das vagas não ocupadas para o 1º Semestre oferecidas no Concurso de Acesso aos Cursos de Graduação de 2011, organizado e executado pela UFRJ, correspondendo a 40% das vagas totais, conforme previsto no Título XI, Artigo 40 e seus Parágrafos, Edital nº 66, de 01 de setembro de 2010, publicado no Diário Oficial nº 170, seção III pág. 67 a 72.

TÍTULO I – DAS VAGAS

Art. 1º. A Universidade Federal do Rio de Janeiro, tendo em vista as matrículas não efetivadas por ocasião da reclassificação e remanejamento no conjunto de vagas destinado ao Concurso por ela organizado e executado para o Acesso 2011, assim como os pedidos de cancelamento de matrícula neste mesmo conjunto até a presente data, oferece **59** vagas, exclusivamente para o 1º semestre letivo de 2011, conforme o **Quadro de Vagas** anexo ao presente Edital.

TÍTULO III - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

Art. 2º. As vagas oferecidas neste Edital serão ocupadas, em cada opção de curso/habilitação/turno, no que couber, em conformidade com o Artigo 40, do Edital nº 66, de 01 de setembro de 2010.

Parágrafo único: A opção original de turno não será utilizada nos critérios de ocupação das vagas oferecidas neste Edital.

TÍTULO III – DA PRÉ-MATRÍCULA

Art. 3º. Os resultados da seleção dos candidatos às vagas que trata o Artigo 1º deste Edital serão divulgados até o dia 13 de abril de 2011, no endereço eletrônico www.acessograduacao.ufrj.br e na Coordenação Executiva do Concurso de Acesso aos Cursos de Graduação, endereço Av. Athos da Silveira Ramos, nº 274 - Prédio do Centro de Ciências da Matemática e da Natureza - CCMN - Bloco D - Cidade Universitária - Rio de Janeiro.

Art. 4º. Todos os candidatos selecionados por este Edital deverão realizar a pré-matrícula, a inscrição em disciplinas e a confirmação de matrícula, no dia 15 de abril de 2011, das 10h às 15h, em locais a serem divulgados em conjunto com os resultados.

§ 1º O candidato que não puder comparecer aos atos referidos no caput deste artigo poderá se fazer representar por procurador indicado por meio de instrumento particular com reconhecimento de firma.

§ 2º - O candidato, ou seu representante legal, deverá comparecer ao local de pré-matrícula munido dos seguintes documentos:

A SEREM ENTREGUES, SEM RESTITUIÇÃO AO INTERESSADO.

- Cópia autenticada do Histórico Escolar completo do Ensino Médio ou de curso equivalente;
- Dois retratos 3X4 recentes.

A SEREM EXIBIDOS EM ORIGINAL, COM RESTITUIÇÃO AO INTERESSADO.

- Cédula de Identidade válida em território nacional;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- Título de Eleitor (para maiores de dezoito anos);
- Comprovante de que está em dia com as obrigações militares (para maiores de dezoito anos e do sexo masculino);
- Cadastro de Pessoa Física do candidato (não será aceito CPF do responsável);

§. 3º O candidato deverá comparecer tanto no ato da pré matrícula quanto na inscrição em disciplinas, nos locais, data e horários estipulados. A falta em qualquer um desses atos implicará em sua eliminação em todo processo de seleção, de acordo com os Artigos 38, § 2º, e 40, § 5º, do Edital nº 66, de 01 de setembro de 2010.

§4º O candidato que, no ato da pré-matrícula, não apresentar o Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou documento similar de curso equivalente perderá o direito à matrícula na UFRJ.

Art. 5º. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela Coordenação Executiva dos Concursos de Acesso aos Cursos de Graduação da UFRJ e encaminhados para solução ao Conselho de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro

Art. 6º. Para dirimir todas as questões oriundas do presente Edital é competente o Foro da Justiça Federal na cidade do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 2011.

Prof. Aloísio Teixeira

Reitor

Anexo 1 - QUADRO DE VAGAS

GRUPO 1

CURSO / HABILITAÇÃO	TURNO	VAGAS
Ciências Biológicas - Modalidade Microbiologia e Imunologia	I	1
Educação Física	I	1
Farmácia	N	3
Odontologia	I	1
Licenciatura em Ciências Biológicas/Macaé	I*	1
Farmácia / Macaé	I	1

GRUPO 2

CURSO / HABILITAÇÃO	TURNO	VAGAS
Bacharelado em Ciências da Matemática e da Terra	I	7
Estatística	I	1
Licenciatura em Física	N	1
Física Médica	I	2
Licenciatura em Matemática	N	1
Nanotecnologia	I	2
Engenharia Civil	I	1
Engenharia Eletrônica e de Computação	I	2
Engenharia de Materiais	I	1
Engenharia Nuclear	I	2
Engenharia (Básico)	I	7
Engenharia / Macaé	I*	1
Engenharia de Bioprocessos	I	2
Engenharia Química	I	1
Engenharia Química	N	1

GRUPO 4

CURSO / HABILITAÇÃO	TURNO	VAGAS
Ciências Contábeis	I*	1
Ciências Econômicas	I	1
Gestão Pública Desenvolvimento Econômico e Social / Cid. Universitária	I*	2

GRUPO 5

CURSO / HABILITAÇÃO	TURNO	VAGAS
Biblioteconomia e Gestão de Unidade de Informação	V	1
Licenciatura em Educação Artística – Artes Plásticas	I	1
Licenciatura em Filosofia	I	1
Historia	N	1
História da Arte	I	1
Letras: Português-Japonês	I	1
Letras: Português-Literaturas	I	1
Bacharelado em Musica-Instrumento: Contrabaixo	I	1
Bacharelado em Musica-Instrumento: Oboé	I	1
Pedagogia	M	1
Pedagogia	V	2
Bacharelado em Psicologia	I	1
Relações Internacionais	N	2

INTEGRAL (MANHÃ E VESPERTINO); I* - INTEGRAL (VESPERTINO E NOITE); V - VESPERTINO; N - NOITE